

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 065/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13253,25
RECEBIDO EM	15/07/25
Assinatura	

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES DO CEMEI HELENISA MOTA DO PRADO, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “QUADRA DE ESPORTES JARDEL FALTZ HESPANHOL” a Quadra de Esportes do CEMEI HELENISA MOTA DO PRADO, município de Água Branca-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.

VALDECIR DO SANTO DESTEFANI

Vereador

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 22/07/2025
Assinatura
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 05/08/2025
Assinatura
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 06/08/2025
Assinatura
PRESIDENTE DA CÂMARA